



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

## COMUNICADO Nº 089/12

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório do **Processo Administrativo nº 04543/2012** - em favor da J. M. GUERRA PRODUÇÕES E EVENTOS ME. , com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 16 de abril de 2012.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Processo Administrativo nº 04543/2012  
Memo. nº 440/12-SMEL  
SMC

